Anno de 1846. Sabbado 24 de Outubro. Anno XXII N. 238.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 horas e 46 minutos da tarde.
Mingoante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 as 10 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 8 h. 30 minutos da manhãa.
Segunda a 8 h. 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. S. Pedro de Alcantara. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2.ª v., do J. M. da 2 v.
20 Terça. S. João Cancio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
21 Quarta. S. Malco. Aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
22 Quinta. S. Maria Salomé. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
23 Sexta. S. João Bom. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
24 Sabbado. S. Raphael. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de 1ª
25 Domingo. Ss. Crispim e Crispiniano.

CAMBIOS NO DIA 23 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 345 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas	30$000	a	31$200
» Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$400
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
» » de 4$000...	9$100	a	9$200
Prata—Patacões........	1$990	a	2$000
» Pesos columnares	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda..........	1$760	a	1$800

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ADVERTENCIA.

Na correspondencia do Sr. José Jeronymo Monteiro, publicada hontem, 2.ª pag., col. 4.ª, l.ª 84.ª, em vez de *José Francisco da Silva* lêa-se *José Francisco Pereira da Silva.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

Lêem-se, são julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo 1.º O governo da provincia fica autorisado a despender até a quantia de 3:00/000 com a factura de um açude no lugar denominado Riacho-do-Ramalho, termo da villa e comarca de Pajeú-de-Flores.

« Art. 2.º Fica igualmente autorisado a despender até a quantia de 1:000$000 com a factura de um outro açude na povoação da Gloria do Goitá, e no lugar, que lhe parecer mais conveniente.

« Art. 3.º Emquanto a assembléa legislativa provincial não decretar fundos para esta despeza, fica o mesmo governo autorisado a applicar para ella parte das sobras, que houverem nas verbas de despeza do orçamento vigente.

« Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 22 de outubro de 1846. -- *Villela Tavares.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo 1.º O presidente da provincia he autorisado a fazer todas as despezas necessarias com a construcção da ponte do rio Japomim; abertura e excavação do rio Goianna, &c., termos deste nome.

« Art. 2.º Para occorrer á semelhante despeza, applicará a verba designada para as congruas dos conegos, cujo pagamento passou para o cofre geral, e igualmente as verbas decretadas para outros serviços, que se poderem suspender sem inconveniente.

« Paço d'assembléa legislativa provincial, 22 de outubro de 1846. -- *Joaquim Nunes Machado.* »

São sidos, julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes pareceres:

« A commissão de contas e despezas provinciaes, a quem foi presente o officio, que a camara municipal desta cidade dirigio ao Exm. presidente da provincia, pedindo, por seu intermedio, providencias desta assembléa, acerca da execução, que move á mesma camara a thesouraria provincial, pela quantia de 5:600$ rs., allegando, que, estando penhoradas todas as rendas das casas da praça da Independencia, he isto um grave transtorno para economia e regularidade do patrimonio da camara, aliás muito exiguo, e pedindo, por isto, autorisação desta assembléa, para que a thesouraria provincial possa contratar com a mesma camara o pagamento dessa execução em prestações annuaes, e que estejão em harmonia com a fraqueza das rendas municipaes; pesando com a devida attenção as rasões expendidas pela municipalidade desta cidade, he de parecer, que esta assembléa adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial, resolve:

« Art. unico. O governo da provincia fica autorisado a mandar contratar pela thesouraria provincial com a camara municipal desta cidade o pagamento da execução de 5:600$ rs., que a mesma camara deve á referida thesouraria, em prestações annuaes, mais convenientes aos interesses publicos.

« Ficão revogadas as disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 22 de outubro de 1846. -- *Villela Tavares -- Lopes Netto -- Rego Monteiro.* »

« Antonio Maximo de Barros Leite, professor de primeiras lettras da cidade de Goianna, requer a esta assembléa a gratificação marcada no art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827, allegando, que, exigindo a supracitada lei assiduidade, desvello, grande numero de alumnos e aproveitamento destes, para merecer o professor a supradita gratificação, elle se lisongêa de ter preenchido todas estas condições; provando com o documento 1.º o desempenho de seus deveres sem nota; com o 2.º ter tido sempre grande concurrencia de alumnos, tendo actualmente 114, e com os documentos 3.º, 4.º e 5.º ter exercido a cadeira, ha 21 annos; e fortifica seu requerimento com o deferimento dado por esta assembléa, na sessão extraordinaria proxima passada, ao professor da freguezia da Boa-Vista, por se achar em identicas circumstancias.

« A commisssão, examinando os documentos, a que se refere o peticionario, e achando-os comprobatorios de suas allegações, he de parecer, que se lhe defira favoravelmente; pelo que, offerece á consideração e approvação da casa a seguinte resolução:

« A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. O professor de primeiras lettras da cidade de Goianna, Antonio Maximo de Barros Leite, tem direito á gratificação annual, consignada no art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827, que ficará percebendo com o seu ordenado.

« Art. 2. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 22 de outubro de 1846. -- *Pereira de Carvalho.* -- *Ferreira Barreto.* -- *Lopes Netto* (vencido). »

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de fazenda, acerca do requerimento de Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça. (Vide *Diario* n. 223, sessão de 16 do corrente)

O Sr. Netto: -- Sr. presidente, antes de entrar na discussão do parecer, permitta-me V. Exc., que narre um facto realisado commigo.

Foi meu mestre de latim um ecclesiastico velho, que a muitas qualidades recommendaveis, quanto a mim, reunia a de ser amigo de minha familia. Algumas vezes succedeo, que, na occasião da lição, cahissemos no mesmo erro eu e todos os meus companheiros de decuria: e então, perdoando aos outros, chegava-se a mim o bom padre, e de ordinario dava-me o seguinte desengano, que era sempre acompanhado de tremendas palmatoadas.=Nada, nada; não o posso dispensar, porque sou muito amigo de seu pai.=A esta severidade talvez deva a applicação, com que estudei aquella lingoa.

Applicando o conto, declaro á V. Exc., que sou muito amigo do peticionario, para deixar de oppôr-me a sua pretenção, afim de livra-lo do trabalho de ter outra na sessão futura. Na sessão extraordinaria de março, com as mesmas vistas, oppuz-me ao deferimento de uma petição, que por parte delle nos foi apresentada: passou a concessão das quantias, que então reclamava, e aqui o temos outra vez atirando ao alvo dos cofres provinciaes. Assim pois, se não cansarmos de dar, elle não cessará de requerer; e a correrem as cousas, como teem ido, se o peticionario viver mais dez annos, contará mais canonicatos do que o cardeal d'Apedrinha, por cuja morte vagárão duzentos beneficios em Portugal.

Tratando do parecer em discussão, cabe-me dizer, que voto contra elle, por entender, que pecca tanto na materia como na fórma: na materia, julgando attendivel e legitimo o fundamento da supplica do peticionario; e na fórma, concluindo, que se communique, por officio, ao Exm. presidente da provincia a moratoria concedida. Esta conclusão me pareceo tanto menos provavel, quanto, além de offensiva do acto addicional, que nos prescreve outro modo de legislar, he contrária aos principios do nobre 1.º secretario e relator da commissão, que deo esse parecer, cuja autoridade considero mui grave, para deixar de segui-la em casos semelhantes.

Elle, ainda hontem, fallando a respeito do padre José Gonsalo, disse-nos, que, a não ter sido supprida em tempo a falta pelo nobre deputado o Sr. Laurentino, fallaria contra o parecer da commissão de instrucção publica, porque esta o não concluio com uma resolução; entendendo o nobre 1.º secretario, com toda rasão, que os pareceres das commissões não são obrigatorios fóra da casa.

O Sr. Nunes Machado: -- Nego.

O Orador: -- Ora, tendo-se procedido assim até agora, e sendo esta a maneira, por que o nobre 1.º secretario entende, que devemos proceder na hypothese, desejo, que elle me informe da rasão, por que procedeo differentemente, quanto ao peticionario, e considerou dispensaveis a seu respeito as tres discussões, exigidas pelo regimento e o acto addicional, e o concurso do delegado do governo imperial, que sanciona as resoluções desta assembléa, para lhes dar execução.

Observei, Sr. presidente, que o peticionario não juntou á supplica um só documento, allegando, para alcançar a moratoria solicitada, o alto preço, por que arrematou a barreira do Giquiá, e os prejuizos consideraveis, que lhe trouxe a secca nos annos anteriores. Não estranho, que a nobre commissão supprisse essa falta com a convicção, que cada um de seus illustres membros porventura tenha, da realidade de taes factos: porém não posso deixar de reparar, que a sua convicção a não levasse a tomar uma medida geral e comprenhensiva de todos os cidadãos, que se chão em circumstancias identicas. Sobre tudo estranhei, quando li o parecer em discussão, que o caso fortuito da secca fosse um motivo legitimo para autorisar a prorogação dos prazos estipulades nos contratos da fazenda, estando decidido o contrário no artigo 34 do titulo 2.º da lei de 22 de dezembro de 1761, reguladôra da materia, que passo a ler (*lê*).

« Prohibo da mesma sorte, que da publicação desta lei em diante se possa fazer arrematação ou contrato algum sobre rendas dos bens e direitos da minha corôa, sem que se estipule por clausula litteralmente expressa, que os sobreditos *rendeiros e contratadores renuncião todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, e todos os casos solitos ou insolitos; cogitados ou não cogitados; e que em todos e cada um delles ficarão sempre obrigados sem delles se poderem valer, nem os poderem allegar em tempo algum e para algum effeito*: A qual clausula convencional se cumprirá sempre na sobredita fórma litteralmente, sem que jámais se possa controverter, em juizo *ou fóra delle, a sua validade*: não obstante quaesquer disposições de direito commum; decisões, ou opiniões de doutores, assim reinicolas, como estranhas, que todas hei por derogadas e invalidas ao dito respeito. »

Ora, sendo um destes o caso allegado pelo peticionario; e tendo este mui expresso e espontaneamente renunciado o direito de allega-lo em tempo algum a seu favor, creio, que a nobre commissão de fazenda, em vez de o considerar attendivel, autorisando pretenções semelhantes, no presente e para o futuro prejudiciaes á fazenda provincial, devia antes apoiar o seu parecer na innata generosidade da assembléa, que afinal he quem resolve a questão.

Custo a conceber, como se considera altamente prejudicado com a secca o arrematante de um imposto, que nada ou quasi nada tem com ella, principalmente quando reflicto, que os tristes effeitos desse flagello apparecêrão no Norte, e a barreira arrematada pelo peticionario está ao Sul da capital! Não me consta, que a communicação do Sul da provincia com esta cidade esmorecesse com a apparição da secca, a ponto de diminuir consideravelmente o rendimento daquella barreira: e esta consideração me leva a attribuir o prejuizo do peticionario, no caso de existir, á má fiscalisação de seus agentes alli; porém, dado o contrário, perguntarei á nobre commissão:--Se elle tivesse arrecadado o duplo ou triplo do preço da arrematação, poderia ser compellido a entrar com este excesso para os cofres da provincia? Responder-me-ha sem duvida, que não; porque esta se obrigou solemnemente a não exigir delle nem um real além desse preço: e então consinta, que reclame em favor da fazenda provincial o desempenho da clausula, pela qual o peticionario tambem se obrigou a não allegar em seu favor, e para nenhum effeito, os casos fortuitos, solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados, entendendo, que lhe não assiste direito á moratoria, que requer.

Contra a existencia do prejuizo allegado, tenho uma prova concludente na elevação, neste triennio, do preço daquella barreira, que, apezar de durar ainda a secca, foi arrematada por mais do que a arrematou o peticionario. Se elle tivesse soffrido tanto, como diz, ninguem deixaria de aproveitar o seu exemplo, e por certo a thesouraria não encontraria quem lhe cobrisse o lanço com avultada quantia, como acaba de informar-me pessoa nella empregada, e mais que muito idonea para esclarecer-me a este respeito.

Occorre tambem contra o parecer em discussão, que, na lei do orçamento vigente, contámos com o producto da arrematação do imposto da barreira do Giquiá para as despezas nella decretadas. Como se hão de satisfazer as necessidades do serviço, se nós, depois de votarmos despezas superiores á receita da provincia, reduzirmos esta mesma receita, concedendo moratorias aos contratadores, e continuarmos a ordenar novas e mui consideraveis despezas?

Concluirei, Sr. presidente, o meu discurso, ponderando, que a divida do peticionario devia estar paga desde o anno passado. Por suas mãos tomou elle uma moratoria de um anno, pouco mais ou menos: se lhe concedermos agora dous, virá a ser ella maior do que calculou a nobre commissão no seu parecer. Convirá assim acoroçoar os arrematantes de impostos, para que deixem de pagar em dia o preço de seus contratos, e recorrão depois á nossa commiseração? Decida-o a assembléa.

Voto, portanto, contra o parecer.

O Sr. Peixoto de Brito: -- Em sustentação do parecer da commissão, eu direi muito pouco.

O nobre deputado, que o combateo, principiou por contar-nos uma historia, e em conclusão desta historia, eu vejo, que o meu amigo gosta de dar palmatoadas nos amigos; eu sigo opinião contrária; não gosto de incommodar meus amigos; e quando reconheço direito em suas pretenções, tenho mais o titulo de sua amizade, que reúno ao do seu direito; porém dar palmatoadas em amigos....

O Sr. Netto: -- Recebi essas lições de meu mestre.

O Orador: -- He um meio muito poderoso de afastar os amigos...

O Sr. Netto: -- Não venho aqui comprar amigos.

O Orador: -- Nem he cousa, que se compre.

Vamos ao objecto, que importa. O nobre deputado combateo o parecer, porque peccava na materia e na fórma. Eu deixarei a fórma para depois, e passarei a tratar da materia.

Os dous argumentos, que apresentou o nobre deputado, forão: primeiramente, a disposição da lei, que regula os contratos desta ordem, e pela qual se vê, que os arrematantes estão obrigados a casos fortuitos, e que, sendo a isto obrigados, não podem allega-los em seu proveito, ou fundamentar qualquer pretenção de abate ou moratoria, nos casos fortuitos; eu lembrarei ao meu amigo, que a sua argumentação he materia velha, e por isso prejudicada....

O Sr. Netto: -- He verdade, he de 1761.

O Orador: -- No fôro, os embargos de materia velha são desprezados *in limine*. Já forão allegados pelo meu amigo esses embargos, quando se tratou de conceder um abate aos arrematantes do gado consumido em toda a provincia....

O Sr. Netto: -- Materia allegada em outros autos não serve para estes.

O Orador: -- A assembléa entendeo, que a allegação, que o nobre deputado fez, não era sufficiente para indeferir aos peticionarios daquelle tempo, e agora parece ainda estar pelas mesmas ideias, concedendo abate áquelles, que vão requerendo em iguaes circumstancias; porque a regra he a disposição da lei, e deve ser a mesma, quando se dá a mesma rasão: ora, se para com o peticionario se dá a mesma rasão, que se deo para o abate, muito rasoavel he o seu pedido, que se limita a uma morotoria no ultimo pagamento, quando poderia pedir um abate, á exemplo dos outros.

A segunda rasão allegada por meu nobre amigo consiste na contestação, que elle apresenta, de um facto, não só sabido, mas muito sabido por esta assembléa, e por toda a provincia, porquanto, a secca he um facto notorio, do qual ninguem póde duvidar; porém o nobre deputado fez uma distincção, que eu não estou por ella: disse, que a secca foi no Norte, e não no Sul; isto, quando nós sabemos, que os engenhos do Sul perdêrão suas safras no campo, por falta de agoa para moê-las.. (*Susurro prolongado na casa*) Ora, não sendo as safras moidas, não forão remettidas para a praça; não o sendo, a passagem na barreira diminuio.

Senhores, eu entendo, que a assembléa não devêra occupar-se destas cousas; que estas moratorias devião ser concedidas pela administração, porque ella, conhecedôra das cousas, faria o que melhor entendesse; persuadido, como estou, de que taes moratorias não são um mal mas um bem, principalmente quando rehabilitão o devedor, e não he a primeira vez, que esta assembléa as

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM MEDICO. (*)

POR Alexandre Dumas.

PRIMEIRA PARTE.

JOSÉ BALSAMO.

CAPITULO XIII.

A' LUZ DO DIA.

Havia-se o viajor erguido muito cêdo, para dar uma vista d'olhos á carruagem, e informar-se da saúde de Althotas.

Dormião ainda todos no castello, afóra Gilberto, que, escondido atrás da grade da janella do quarto, que elle habitava, junto á porta da entrada, havia curiosamente seguido e prescrutado as acções de Balsamo.

Mas tinha-se este retirado, fechando a porta do compartimento de Althotas, e já estava longe, antes mesmo que Gilberto puzesse os pés na avenida.

Com effeito, ao subir para o embrenhado da tapada, ficára Balsamo admirado da mudança, que trazia o dia á esse quadro, que na vespera tão triste lhe parecêra.

O pequeno castello era branco e vermelho, pois que era feito de tijolo e pedra, e estava corôado de uma floresta de sycomores e immensos ebanos falsos, cujos perfumados cachos cahião-lhe sobre o tecto, e cingião-lhe os pavilhões como de corôas d'ouro.

Em frente do alegrete, como para dar delicioso repouso a vista, que topava nos altos castanheiros e faias da avenida, havia um tanque de uns trinta passos, guarnecido de uma larga cinta de relva, e uma cerca de sabugueiros floridos.

De cada lado dos pavilhões, partia uma espaçosa alameda de bordos, platanos e tilias, que subião até o embrenhado bosquezinho, asylo de uma multidão de passaros, cujo concerto matutino se ouvia no castello. Balsamo tomou a da esquerda, e no fim de uns vinte passos achou-se em uma verde mouta, cujas rosas e sylindras, ensopadas pela chuva de trovoada da vespera, exhalavão deliciosos perfumes. Por baixo de cercaduras de alfeneiros rompião as madresilvas e os jasmins, e uma longa fileira de lirios, envoltos de morangueiros, se perdia por baixo de uma matta travada de silvas e pilriteiros.

Balsamo chegou assim até a parte culminante do terreno. Ahi vio elle as ruinas ainda magestosas de um castello feito de silix. No meio de um enorme entulho de pedras existia a metade de uma torre, e sobre essas pedras se enroscavão longas grinaldas de hera e brionia, silvestres filhos da destruição, que a natureza collocára sobre as ruinas, para indicar ao homem, que as mesmas ruinas são fecundas.

Considerado assim, o dominio de Taverney, limitado a sete ou oito geiras, não era baldo de dignidade nem de graça. A casa parecia uma dessas cavernas, cujas proximidades orna a natureza com flores e cipós, e com a caprichosa phantazia de grupos de rochedos, mas cuja nudez exterior horrorisa e repelle o transviado viajor, que pede a essas cacavadas rochas um asylo para a noite.

Quando Balsamo voltava, depois de uma hora de passeio, das ruinas para a casa da residencia, vio o barão que, amortalhando a sua franzina pessoa no grande chambre de chita de ramagens, sahia pela porta lateral, que dava na escada, e percorria o jardim, catando as roseiras, e esmagando os caracoes.

Balsamo correo ao seu encontro.

— Senhor, disse elle com tanto mais apurada civilidade, quanto havia sondado a pobreza de seu hospede, permitta-me, que, ao mesmo tempo que comprimento a V. senhoria, lhe peça mil escusas, por que eu devêra esperar, que o senhor se erguesse; mas seduzio-me a perspectiva de Taverney da janella do meu quarto, e quiz vêr de perto este bello jardim, e estas magnificas ruinas.

— He verdade, senhor, respondeo o barão, depois dos devidos comprimentos a Balsamo, as ruinas são mui bellas, e he quanto aqui ha bello.

— Era um castello? perguntou o viajante.

— Era o meu, ou antes o dos meus antepassados, chamavão-lhe Maison-Rouge, e desse nome usámos por muito tempo com o de Taverney; até a baronia era de Maison-Rouge. Mas meu charo hospede, não fallemos mais no que já não existe.

Balsamo inclinou-se em signal de adhesão.

— Queria tambem da minha parte, senhor, continuou o barão, pedir-lhe perdão. A minha casa he pobre, e eu o havia disso prevenido.

— Estou nella admiravelmente bem, meu senhor.

— Um covil, meu charo hospede, um covil, disse o barão, um ninho, a que os ratos começão a tomar affeição, depois que as raposas, lagartos e cobras os enchotárão do outro castello. Ah! por Deos, senhor, continuou o barão, V. senhoria, que he feiticeiro ou cousa que o valha, devia refazer com a sua varinha magica o velho castello de Maison-Rouge, e sobre tudo não deixar no esquecimento as duas mil geiras de prados e mattas, que o cingião. Mas aposto, que, em vez de cuidar nisso, teve a bondade de dormir n'uma pessima cama.

— Ora! senhor.

— Não negue, meu charo hospede. A cama he execravel; conheço-a, he a de meu filho.

— Juro-lhe, senhor barão, que, tal qual he, pareceo-me ella excellente. Em todo o caso a bondade, que V. senhoria tem tido commigo, me confunde, e quizera de todo o meu coração provar-lh'o, prestando-lhe algum serviço.

O velho, que zombeteava sempre, não deixou sem replica o comprimento.

— Pois bem! disse-lhe elle, apontando para La Brie, que trazia um copo d'agoa pura n'um magnifico prato de porcellana de Saxonia, offerece-se a occasião; — faça em minha casa o que Nosso Senhor fez nas bodas de Canahan; mude esta agoa em vinho, mas pelo menos em vinho de Burgonha, em Chambertin, por exemplo, e será o maior favor, com que neste momento me póde obsequiar.

Balsamo sorrio-se; o velho tomou-lhe o sorriso por uma denegação; pegou no copo, e engolio o conteudo de um trago.

— Excellente especifico, disse Balsamo. A agoa he o mais nobre elemento, barão, pois que sobre a agoa, he que vagava o espirito de Deos, antes da creação. Nada resiste á sua acção; ella fura a pedra, e talvez um dia se conheça, que dissolve o diamante.

— Pois bem! a agoa me dissolverá, disse o barão; quer o meu hospede beber commigo um copo? Tem ella uma grande vantagem sobre o meu vinho, he que nasceo n'um excellente terreno. Oh! ainda temos muita. Não acontece o mesmo com o marrasquino.

— Se V. senhoria houvesse ajuntado ao seu copo outro para mim, talvez que dessa civilidade podesse eu tirar meio de lhe ser util.

— Bom, explique-me isso. Ainda he tempo?

— Oh! meu Deos, por certo que sim. Dê ordem ao seu criado, que me traga um copo d'agoa bem pura.

— La Brie, ouves? disse o barão.

La Brie partio com a sua ordinaria actividade.

— Como! disse o barão, voltando-se para Balsamo, pois o copo d'agoa, que todas as manhãas bebo, conteria propriedades ou segredos, sem eu o saber? Terei eu, ha dez annos, feito alchimia, como Mr. Jourdain fazia prosa, sem o pensar?

— Ignoro o que V. senhoria tem feito, respondeo gravemente Balsamo, mas sei o que faço.

E voltando-se para La Brie, que havia desempenhado a sua commissão com miraculosa rapidez:

— Obrigado, meu honrado homem, disse elle.

E tomando o copo, chegou-o aos olhos, e examinou a agoa conteúda no cristal, na qual a luz do dia fazia nadarem perolas, e correrem listras rouxas ou adiamantadas.

— Parece, que muito bonito he o que se enxerga n'um copo d'agoa? disse o barão. Com os diabos!

— Sem duvida, senhor barão, respondeo o estrangeiro; ao menos hoje he muito bello.

E Balsamo como que duplicou a attenção, emquanto o barão, mão grado seu, o seguia com os olhos e La Brie, todo embaido, continuava a estender-lhe o prato.

— Que vê V. senhoria ahi, meu charo hospede? disse o barão continuando a zombaria. Na verdade, ardo de

(*) Vide *Diario* n.º 235.

tem permittido; assim o fez ao cidadão Coelho Cintra, como se vê da lei, que passo a lêr (*lê*).

Varios Senhores Deputados: -- Esse pagá por outro

O Orador: -- Pouco importa, que as conceda aos proprios arrematantes ou a seus fiadores, porque as obrigações de ambos são iguaes.

Passarei agora a tratar da fórma do parecer, que formou uma das objecções do nobre deputado, que servio-se de uma reflexão, que fiz na casa antes de hontem. Eu disse, que os pareceres da commissão não obrigavão ou não devião rigorosamente obrigar senão na casa; mas a commissão no seu procedimento seguio os exemplos da casa; e me recordo, que, em caso igual, quando se concedeo uma moratoria ao cidadão José Carlos Teixeira, o fez por um parecer de commissão, o qual, sendo remettido á presidencia, foi por esta enviado á thesouraria, e produzio effeito: portanto, não me parece rasoavel a censura feita á commissão.

Parece-me, que o que tenho dito he bastante para sustentação do parecer, que não merece uma discussão larga.

Vai á mesa a seguinte emenda:

« Ficando obrigado ao pagamento dentro de um anno, por duas prestações, do modo indicado pela commissão.--*Mendes da Cunha*.»

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Laurentino: -- Sr. presidente, eu já tenho dito mais de uma vez, que não posso deixar de louvar o zelo do nobre deputado, que combate o parecer, pela economia e fiscalisação das rendas provinciaes; mas não posso deixar de fazer algumas reflexões sobre o que elle acaba de dizer; e não posso accommodar-me com alguns de seus argumentos, não o contestando emquanto ao que diz respeito á fórma do parecer, porque isso já foi respondido satisfactoriamente por seu autor, mas na parte, que respeita á materia do mesmo parecer.

O nobre deputado disse, que, se nós fossemos andando nesta carreira de concessções, o peticionario não pararia jámais na carreira das pretenções: ora, isto he, que me não parece motivo sufficiente, para que o pretendente seja indeferido...

O Sr. Netto: -- Não faça caso disso.

O Orador: -- Não me parece isto muito bastante, para combater o parecer; porque, se o peticionario um milhão de vezes se julgar habilitado e com direito para requerer, um milhão de vezes se lhe deve deferir, ou nos casos de rigorosa justiça, ou ainda mesmo nos de mera equidade.

O Sr. Netto: -- E as nossas leis são feitas por equidade e indulgencia?

O Orador: -- Disse o nobre deputado, que o parecer não deve ser approvado, porque o peticionario allegou os prejuizos, mas não os provou; permitta-me o nobre deputado, que me valha delle mesmo, para responder-lhe.

O peticionario provou, e provou exuberantemente o que requereo; provou um facto notorio á todo o Pernambuco; e, segundo a opinião do nobre deputado, he alguma cousa degradante negar o facto...

O Sr. Netto: --Degradante?...

O Orador: -- O nobre deputado recorde-se, que disse nesta casa, que julgava inutil, menos conveniente provar aquillo, que está provado por sua natureza; e esta rasão não milita contra o nobre deputado?

O Sr. Netto: -- Muito obrigado, pelo que me diz respeito.

O Orador: -- Perdôe o nobre deputado; eu retiro o *degradante*: não he minhas intenções nem levemente offender qualquer Senhor deputado, por consequencia retiro a expressão.

Mas vamos á prova do prejuizo, que soffreo o arrematante por causa da secca; vamos a ver, se essa prova he sufficiente, para dar, ou não, prejuizos, ao contrário do que sustentou o nobre deputado.

Ninguem ignora, Sr. presidente, que em consequencia de uma secca todo o terreno soffre, todo o reino vegetal se resente, as producções diminuem, e o resultado he, que o lavrador, que tinha de mandar 50 cargas, manda 25, e que por consequencia o pedagio vem a diminuir, em proporção que diminue a producção... (*Susurro prolongado*) O nobre deputado deveria saber, que o rio, sobre que está situada esta barreira, seccou, e que os cavallos vadeavão esse rio, como disse o arrematante, e aconteceo uma vez com não menos de 40, que, sendo esbarrados pelo arrematante, se oppozerão os conductores, e o Exm. presidente declarou, que elles tinhão direito de passar aonde quizessem.

Senhores, eu já disse em outra occasião, que não entendo de interesse publico, conseguido a custa do interesse particular: o peticionario não pede abate, não pede a abolição de sua divida e nem o prejuizo do thesouro; pede apenas uma moratoria; e neste caso, eu quizera, que o nobre deputado me mostrasse aonde está o prejuizo da fazenda provincial em ser arrecadada a divida de maneira a não perder um cidadão, cujos bens se achão penhorados.

Sr. presidente, ainda hontem estive com o peticionario, e este me disse, que só requeria tempo para pagar a fazenda provincial, sem perder os poucos escravos, que possue; e que para isto subjeita todos os seus vencimentos até total embolço desta. Será um tal requerimento indigno de ser attendido, quando sem prejuizo publico o podemos proteger?

O Sr. Netto: -- Proteger, sim Senhor; proteger.

O Orador: -- Sim, proteger, não retiro a expressão, porque todos nós reunidos temos obrigação de proteger a todos nós individualmente.

Sr. presidente, o nobre autor do parecer acaba de o sustentar satisfactoriamente: eu só quiz fazer estas pequenas observações, e sento-me, votando pelo parecer.

He lida na mesa a seguinte emenda:

« Supprimão-se as palavras de-- dous até ao fim-- e em seu lugar diga-se --Conceda-se ao peticionario o tempo preciso para amortisar a sua divida; recebendo-se em pagamento todos os vencimentos, que o peticionario tiver a receber da thesouraria provincial, por qualquer titulo que seja. S. R.--*Carvalho*.»

Apoiada, entra em discussão.

O Sr. Nunes Machado vota pela emenda, por não achar concludentes as rasões apresentadas pelo Sr. Netto; por estar convencido de que a secca, concorrendo para a diminuição das safras, fez com que houvesse grande differença, para menos, no rendimento da barreira, de que o peticionario era arrematante, e por conseguinte nos lucros, com que elle contava; e por entender, que a fazenda não deve proceder, qual desalmado credor, que ao desejo de cobrar uma divida sacrifica todo o futuro e até a propria vida do devedor.

Julgada a materia discutida, he o parecer approvado, salvas as emendas; das quaes he tambem approvada a do do Sr. Mendes da Cunha, e fica prejudicada a do Sr. Laurentino.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Cunha Machado, adiado na sessão anterior.

Não havendo quem o impugne, he submettido á votação e rejeitado.

Segunda discussão do projecto n. 19. (Vide *Diario* n.234 sessão de 17 do corrente)

Art. 1.º

O Sr. Nunes Machado: --Sr presidente, pedi a palavra para dar as rasões, que me levárão a formular a emenda, que vou mandar para a mesa.

Comquanto esteja convencido de que o projecto devia passar tal qual se acha redigido, e que toda a sua materia he constitucional; todavia, como não quero sustentar o privilegio de pessoa, e reconheço, que, sendo as causas da fazenda provincial julgadas no fôro commum, não só se proporciona ás partes o direito, que devem ter, de escolher entre os juizes, o que mais confiança lhes merecer, mas se consegue o fim, que teve em vista, quando apresentei o projecto, resolvi-me a dar-lhe uma nova redacção neste sentido; e por isso decidi-me a fazer-lhe emenda, a que acima me refiro, e que he esta:

« Supprimão-se as palavras=e seus julgamentos á segunda vara do crime da capital=. O mais como no projecto. S. R.»

O Sr. Netto, depois de algumas reflexões, manda á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento da discussão por quatro dias.»

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Nunes Machado, fundando-se em que o tempo, que, segundo o regimento deve mediar entre uma e outra discussão do projecto, de que se trata, equivale ao adiamento proposto pelo Sr. Netto, pronuncia-se contra o mesmo adiamento.

Rejeitado o adiamento, he approvado o projecto em segunda discussão, com a emenda do Sr. Nunes Machado.

Primeira discussão do projecto n. 24. (Vide *Diario* n. 233, sessão de 16 do corrente).

O Sr. Netto: — Sr. presidente, versando a primeira discussão sobre a utilidade do projecto, nada tenho a accrescentar ao que disse contra o parecer da commissão, que lhe deo origem: a casa já apreciou as rasões, que eu produzi, entendendo, apezar dellas, que esse professor, tendo tarefa igual á dos outros, devia ter tambem iguaes vantagens.

Levanto-me unicamente para ler um documento, que achei na secretaria, persuadido de que talvez escapasse ao peticionario junta-lo á supplica, que nos dirigio: e como possa servir para apoiar a sua pretenção, não quero deixa-lo em segredo. Fallo de uma informação dada pela commissão dos estabelecimentos de caridade em 1842, quando o peticionario requereo pela primeira vez, que se lhe concedessem as vantagens, que o projecto lhe concede agora. Está assignada pelos membros da commissão, um dos quaes he o Sr. padre Affonso Regueira, pessoa para mim muito respeitavel (*lê*).

« *Illm. e Exm. Sr.* -- Em cumprimento á portaria de V. Exc., na qual determina, que esta administração do patrimonio dos orphãos informe sobre os requerimentos do professor de primeiras lettras e do porteiro do respectivo collegio, que á assembléa legislativa provincial requerem augmento de ordenado, tem ella á dizer: Que o professor de primeiras lettras acha-se bem pago com o ordenado de 500$000 rs., que actualmente vence, não só por lhe ter sido este já augmentado, por virtude da lei provincial n. 29, de 13 de junho de 1836, pois que antes della vencia o de 400$000 rs., como porque só lecciona uma só vez no dia, que equivale ao mesmo, que ensinar seis mezes no anno e por essa rasão, bem pago está com o ordenado, que actualmente vence: e comquanto elle reclame para entrar nas regalias dos outros professores, todavia não lhe assiste o mesmo direito, e mui principalmente não os querendo imitar no zelo pelo aproveitamento dos seus discipulos; sendo isto e a adulteração, que faz ao methodo lancastrianno, as causas, a que já o ex-director attribuia o pouco adiantamento dos orphãos.

« Nada esta administração diz acerca da pretenção do porteiro do mesmo collegio, por ter fallecido em 28 de agosto do anno proximo passado.

« Eis o que esta administração tem a informar acerca deste objecto.

« Deos guarde a V. Exc. Recife, em sessão de administração do patrimonio dos orphãos, 8 de abril de 1842. Illm. e Exm. Sr. barão da Boa-Vista, presidente desta provincia.-- *O padre Domingos Germano Affonso Regueira*, presidente.-- *Laurentino Antonio Moreira de Carvalho*.-- *João Francisco de Chabi*.--*Antonio Rodrigues de Almeida*.»

O Sr. Villela Tavares: --Sr. presidente, o nobre deputado não impugna o projecto, que V. Exc. acaba de subjeitar á discussão da casa; mas apresenta algumas rasões, para que se não augmente o ordenado do actual professor de primeiras lettras do collegio de orphãos....

O Sr. Netto: -- Não apresentei tal.

O Orador: -- Eu tenho de ponderar á casa, que o projecto, de que se trata, não he pessoal, mas que tem de regular a materia em questão, qualquer que seja o professor de primeiras lettras do collegio de orphãos, (*apoiados*) sem attenção a ser o Sr. Freitas, ou outro qualquer; e em segundo lugar pondero tambem, que no projecto se não trata de augmento de ordenado.

O peticionario pede á casa, que interprete um artigo de lei, em virtude da qual elle se julga empregado publico, e alguem julga, que o não he; e o projecto o que faz he interpretar esse artigo de lei, determinando, que o professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos seja considerado como os demais professores, etc. Ora, o que tem isto com as informações, de que se soccorreo o nobre deputado, para mostrar na casa, que esse professor não tem direito a um augmento de ordenado?...

O Sr. Netto: -- Eu não fallei em direito.

O Orador: --Então á que veio essa informação?

O Sr. Netto: -- Julguei, que elle se tinha esquecido de ajunta-la ao seu requerimento.

O Orador: --Esta informação estava archivada na secretaria da assembléa, foi por alguem fornecida ao nobre deputado; mas a que vem ella ao caso?...

O Sr. Netto: -- A' cousa nenhuma.

O Orador: -- Então foi só para offender o peticionario....

O Sr. Netto: -- Apresentei-a, porque estava no meu direito.

O Orador: -- Bem; mas, se ella não tem relação com o caso, se não póde oppôr-se ao direito do peticionario, se não póde fazer com que indefiramos o seu requerimento, para que tal informação?

O Sr. Netto: --Para os Srs. refutarem-na.

O Orador: --Sr. presidente, se a casa deve dar credito a alguem, que dirigio o collegio dos orphãos, e que sabe a maneira, por que se tem conduzido o peticionario, então peço a casa, que me acredite, porque fui vice-director desse collegio, fui eu que dei posse ao Sr. Freitas; e affirmo, que elle se conduzio sempre muito bem, merecendo até louvores, pelo desvello, com que ensinou os orphãos (ao menos no meu tempo); iguaes informações podia dar o Sr. Lopes Gama e o Exm. bispo do Maranhão, (se aqui estivessem) porque attestárão ao peticionario da maneira a mais honrosa possivel. Estas informações, pois, estão em contraposição com a da commissão administrativa do anno de 1842, e que nada podia saber do estado do adiantamento dos orphãos, nem apreciar a capacidade litteraria do professor, etc. (*Apoiados*)

Approvo, pois, o projecto, tal qual se acha, e declaro, que não sei com que fim se trouxe tal informação a casa.

O Sr. Netto: --Foi para o Sr. destruir o que ella diz.

O Orador:--Então bem; fico-lhe até obrigado.

O Sr. Barreto nota, que a informação apresentada pelo Sr Netto em nada póde influir no caso em questão; defende o professor das accusações, que nessa informação se lhe fazem; e conclue, declarando, que votará pelo projecto em discussão.

Julgada a materia discutida, he o projecto approvado em primeira discussão.

Approvão-se em primeira discussão as posturas da camara de Cimbres.

A assembléa, a requerimento do Sr. primeiro secretario, dispensa o intervallo, que, o regimento marca entre uma e outra discussão, afim de que se possão dar varios projectos para ordem do dia.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte:--leitura de projectos e pareceres, primeira discussão dos projectos ns. 25 e 26; segunda dos de ns. 20, 21 e 22, deste anno, e das posturas da camara municipal da villa da Boa-Vista; e levanta a sessão. (Erão duas horas da tarde).

SESSÃO EM 23 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. EXPEDIENTE.-- *Apresentaçaõ de um projecto dos Srs. Nunes Machado, Peixoto de Brito e Affonso Ferreira, acerca da conclusão da obra do theatro publico. -- Approvaçaõ de um requerimento do Sr. Tiburtino, para que se peçaõ á camara da cidade da Victoria diversos esclarecimentos a respeito do estado da sua divida activa. -- Approvaçaõ, em primeira discussaõ, dos projectos numeros 25 e 26; e em segunda, do n. 20.*

Ás onze horas da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica acharem-se presentes 23 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1. Secretario menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, participando, que transmittio á camara municipal do Limoeiro uma copia do parecer, que a autorisou a entregar a casa, que havia comprado para as suas sessões. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo, accusando remessa de uma informação do engenheiro L. L. Vauthier acerca do pedido de 25 a 30 contos de réis, que, para habilitar-se a concluir a obra do theatro publico, fez a respectiva commissão administradôra. -- *A' commissão de commercio e obras publicas.*

Uma petição, em que o cidadão Francisco Ribeiro de Brito pede, se o autorise a vender a sua propriedade do Cajueiro por meio de uma unica loteria, cujos premios, conforme o plano, que se houver de organisar, constem das diversas casas da mesma propriedade, e cujo capital possa abranger o valor desse predio, as despezas do processo da loteria, os doze por cento do imposto, que, na fórma da lei, ella deve pagar, e mais quatro por cento a favor da obra da igreja matriz de São-José do Recife. -- *A' commissão de petições.*

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a mandar concluir quanto antes a obra do theatro publico desta cidade.

« Art. 2.º Fica igualmente autorisado a convencionar com os accionistas, da maneira que lhe parecer mais conveniente, o pagamento das quotas, que adiantarão para a factura do mesmo theatro, fazendo cessar a administração dos mesmos accionistas.

« Art. 3.º Fica creado o lugar de administrador para dirigir o theatro, depois de concluido, nomeado pelo presidente da provincia, com o ordenado de 1:800$000 rs.; podendo ser nomeado desde já, e encarregado da direcção da obra.

« Para conclusão da obra ficão destinadas desde já as sobras, que possão haver nos artigos de despesas decretadas pela lei do orçamento vigente, e o producto das loterias concedidas por esta assembléa.

« Art. 5.º Emquanto não correr a roda de uma loteria do theatro em um anno, se não permittirá o andamento de outra qualquer.

« Art. 6.º Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 23 de outubro de 1846.-- *J. N. Machado.*-- *Peixoto de Brito.*--*Affonso Ferreira.*»

He approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro, que, pelos canaes competentes, se peça com urgencia á camara municipal da Victoria:

« 1º, uma relação nominal dos arrematantes dos contratos e seus fiadores.

« 2º, quanto estão a dever os arrematantes até 30 de setembro ultimo, do anno corrente.

« 3º, uma relação nominal dos devedores da camara, com as quantias respectivas, que cada um deve.--*Pinto de Almeida.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na assembléa a ordem do dia de hoje consta de:--continuação da de hontem; leitura de projectos e pareceres; primeira discussão dos projectos de numeros 23, 28, 29 e 30; segunda do de n. 5, e terceira dos de numeros 16, 17 e 19.

Correspondencias.

Srs. Redactores. -- Tendo sido injustamente preso, no dia 18 do corrente, como consta o documento junto, he de meu rigoroso dever agradecer a promptidão, com que o Sr doutor Fonseca, na qualidade de advogado, solicitou a minha soltura, e a presteza, com que o Sr. subdelegado Pessoa procedeo ás pesquizas, que derão em resultado o reconhecimento da minha innocencia, e a minha dita soltura; assim como declarar o espirito de gratidão, de que estou possuido para com o carcereiro da cadeia desta cidade, o Sr. Manoel Thomaz dos Santos, que, além de me tratar excellentemente durante as 16 horas, por que estive recolhido á mesma cadeia, nada me quiz levar pela carçaragem, e até se me offereceo para servir-me em tudo quanto ao seu alcance estiver-se; para com as diversas pessoas, que me penhorárão com as suas vizitas e obsequiosos offerecimentos; e para com todos os empregados da sala livre da mencionada cadeia, pela maneira officiosa, por que commigo se portarão: e para que esse meu agradecimento, e essa declaração sejão tão conhecidos, quanto desejo, peço a publicação destas linhas, rogando-lhes ao mesmo tempo, que as fação acompanhar do documento, á que acima me refiro.

Recife, 20 de outubro de 1846.

Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães.

«*Illm. Sr. Lourenço José das Neves.*--Amigo, como eu fosse injustamente preso, no dia 18 do corrente, a ordem do Sr. subdelegado de S.-Antonio (o que logo se passou a ordem do Sr subdelegado de S.-José), pelo simples facto de ter dito um seu moleque, (ou de quem está para lhe pertencer), que me tinha entregado um bahuzinho com umas joias de ouro, por elle roubadas nesse mesmo dia, e como se espalhasse esse boato, e pessoas que me não conheção tenhão-se persuadido, que eu fosse capaz de acoitar um tal roubo; motivo, por que lhe rogo o obsequio de declarar ao pé desta, se, depois de fazer suas pesquizas, veio ao conhecimento, de que tal dito era falso, por eu nesse dia ter estado na eleição de N.-S.-do-Terço, e finalmente se depois de fazer todas as pesquizas necessarias e informações a meu respeito, se sim, ou não está de todo desenganado, de que tal dito do moleque foi falso, e por isto injusta a minha prisão, assim o espera este, que he de Vmc. criado e muito obrigado -- *Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães.*

« S. C., 20 de outubro de 1846.»

« *Illm. Sr Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães.*-- Em abono da verdade o moleque a quem declarou, que lhe tinha entregado o ouro, que tinha tirado de sua senhora, foi a dous soldados de policia; que o conduzirão a sua casa, indo eu vêr o resultado, e, que alli chegando, a vista do que Vmc. mostrou ter estado na eleição, me convenci ser falso o que o moleque dizia; e por isso quando Vmc. fallou, para ir-se em casa do Sr. delegado, não fui, e fiquei pouco adiante da sua casa, fallando com varias pessoas, até que na volta dos ditos soldados vi di-

---

impaciencia; terei uma herança, um novo Maison-Rouge, para restabelecer um pouco os meus negocios?

— Vejo ahi o convite, que lhe vou transmittir, de estar alerta.

— De veras! tenho de ser atacado?

— Não; mas tem esta mesma manhãa de receber uma visita.

— Então V. senhoria convidou alguem para minha casa. Fez mal, senhor, muito mal. Talvez não tenhamos perdizes esta manhãa, tome sentido.

— O que tenho a honra de dizer-lhe he serio, meu charo hospede, replicou Balsamo, e da maior importancia, alguem se encaminha neste momento para Taverney.

— Por que acaso, meu Deos! e que qualidade de pessoa? Peço-lhe, meu charo hospede, que m'o diga, porque devo confessar-lhe, que para mim, -- e V. senhoria devia percebê-lo pelo acolhimento um pouco desabrido, que lhe fiz, -- todo o visitante he importuno. Especifique, meu querido feiticeiro, especifique, se he possivel.

— Não só me he possivel, como até direi mais, para que me não fique em grande obrigação, me he muito facil.

E Balsamo tornou a pôr os olhos no liquido, que fluctuava no copo

— E então! descobre? perguntou o barão.

— Optimamente.

— Então, falle, he minha irmãa Anna?

— Vejo, que vem uma pessoa de alta plana.

— Essa he boa! E essa pessoa vem então assim, sem ser convidada por ninguem?

— Convidou-se ella mesma. He conduzida pelo senhor seu filho.

— Por Filippe?

— Por elle mesmo.

Aqui teve o barão um accesso de hilaridade muito desagradavel para o feiticeiro.

— Ah! ah! conduzida por meu filho.... V. senhoria diz então, que essa pessoa he conduzida por meu filho?

— He, barão.

— O senhor então conhece meu filho?

— Por certo que não.

— E onde está meu filho neste momento?

— A meia legoa, talvez um quarto.

— Daqui?

— Sim, senhor.

— Meu charo senhor, meu filho está de guarnição em Straburgo, e, a não querer ser declarado desertor, o que, juro-lhe, não fará, não póde cá trazer-me ninguem.

— Entretanto, alguem lhe traz elle, disse Balsamo, continuando a consultar o copo d'agoa.

— E essa pessoa, perguntou o barão, he homem ou mulher?

— He uma dama, barão, e até uma grande dama. E mal sabe o senhor de uma cousa bem extraordinaria!

— E importante? replicou o barão.

— A fé que sim.

— Nesse caso, conclua.

— He, que o senhor faria bem de arredar daqui a sua criada, — essa bregeirita, como V. senhoria lhe chama, — que tem corno nas pontas dos dedos.

— E porque arreda-la?

— Porque Nicolina Legay tem algumas feições da pessoa, que ahi vem.

— E V. senhoria diz, que he uma grande dama! uma grande dama, que se parece com Nicolina; bem vê, que cahe em contradicção.

— Porque não? Eu comprei em outro tempo uma escrava, que de tal sorte se parecia com Cleopatra, que se lembrárão de conduzi-la á Roma, para figurar no triumpho de Octavio.

— Bom, isso lhe volta? disse o barão.

— No demais, faça o uso, que quizer do que lhe digo, meu charo hospede; bem vê, que o negocio por modo algum me diz respeito, e he todo do seu interesse.

— Mas em que póde offender a essa pessoa a semelhança de Nicolina?

— Supponha, que o senhor he rei de França, o que lhe não desejo, ou delphim, o que ainda menos lhe apeteço, gostaria, ao entrar em uma casa, de achar no numero dos criados dessa casa uma imitação do seu augusto rosto?

— Ah! diabo, disse o barão, eis-ahi um dilemma bem forte; resultaria, portanto, do que V. senhoria diz....

— Que a muito alta e muito poderosa dama, que está aqui a chegar, ficaria talvez pouco satisfeita de ver a sua imagem de saia curta e lenço de linho.

— Pois bem! disse o barão, sempre rindo, tomaremos as providencias, quando convier. Mas sabe o que disso mais me alegra, he meu filho. O meu charo Filippe, que um feliz acaso nos depara assim, sem dizer: Agoa vai!

E o barão ria cada vez mais.

— Pelo modo, disse gravemente Balsamo, a minha predicção lhe dá prazer? Estimo; mas no seu lugar, barão......

— Em meu lugar?

— Daria algumas ordens, tomaria algumas providencias......

— De veras?

— De veras.

— Pensarei nisto, charo hospede, pensarei nisso.

— Pois era tempo.

— Então, he seriamente, que o senhor me diz isso?

— Mas serio não póde ser, barão; porque, se quer receber dignamente a pessoa, que lhe faz o favor de visita-lo, não tem um minuto a perder.

O barão meneou a cabeça.

— V. senhoria está em duvida, creio eu? disse Balsamo.

— A' fé que confesso, charo hospede, que sou o mais endurecido incredulo.....

Foi neste momento, que o barão se dirigio para o lado do pavilhão de sua filha, para lhe dar parte da predicção do hospede, e que chamou:

— Andreza! Andreza!

Sabemos como esta respondeo ao convite de seu pai, e como o fascinador olhar de Balsamo a attrahio, máo grado seu, para a janella.

Nicolina ahi estava, olhando admirada para La Brie, que lhe fazia signaes, e procurava comprehender.

— Com os diabos! a cousa he difficil de crer, repetia o barão, e só vendo.....

-- Pois, como he preciso absolutamente, que V. senhoria veja, volte-se, disse Balsamo, apontando para a extremidade da avenida, onde galopava um cavallarciro, que com o tropel do cavallo fazia resoar a terra.

— Oh! oh! exclamou o barão, ahi está com effeito....

— O senhor Filippe! gritou Nicolina, pondo-se nas pontinhas dos pés.

— Nosso amo moço, disse La Brie, com um grunhido de alegria.

— Meu irmão! meu irmão! exclamou Andreza, estendendo-lhe os braços pela janella.

— Dar-se-ha acaso, que seja o senhor seu filho, charo barão? perguntou negligente Balsamo.

— Por Deos, que he! sim, senhor, he elle mesmo, respondeo o barão estupefacto.

— He um começo, disse Balsamo.

— V. senhoria então he decidamante feiticeiro? perguntou o barão.

Um sorriso de triumpho assomou aos labios do estrangeiro.

Crescia o cavallo á vista d'olhos, em breve se divulgou, que vinha coberto de suor, e circulado de um vapor humido, depois que transpunha as ultimas linhas de arvores, e ainda elle corria, quando um joven official de talhe mediano, coberto de lama, e com o rosto avermelhado pela rapidez da carreira, se apeava do corsel, e vinha abraçar seu pai.

— Pelo diabo! dizia o barão, abalado em sua credulidade. Pelo diabo!

— Sim, meu pai, dizia Filippe, ao ver ainda pintada a duvida no rosto do velho. Sou eu! sou eu mesmo!

— Sem duvida que és tu, respondeo o barão; bem o vejo, essa he boa! Mas por que felis acaso és tu?

— Meu pai, disse Filippe, grande honra está reservada á nossa casa.

O velho empertigou-se.

-- Uma illustre visita se dirige para Taverney; dentro de uma hora estará aqui Maria Antonieta Josepha, archiduqueza d'Austria e delfina de França.

O barão deixou cahir os braços, tão humilde agora, como sarcastico e ironico se mostrára dantes, e voltando-se para Balsamo:

— Perdôe, disse elle.

— Senhor, disse Balsamo, cortejando Taverney, deixo-o com o senhor seu filho; ha muito que Vv. senhorias se não avistão, e o senhor deve ter mil cousas a dizer-lhe.

E depois de haver saudado a Andreza, que, toda alegre pela chegada do irmão, se precipitava ao seu encontro, retirou-se, fazendo um signal a Nicolina e La Brie, que sem duvida o entendêrão, porque o seguirão, e desapparecêrão com elle por baixo das arvores da avenida.

(*Continuar-se-ha.*)

zer: Vamos para casa do Sr. subdelegado de S.-Antonio: e só então na rua Nova, quando alli cheguei, he que vi a Vmc. alli, e o Sr. subdelegado fazer as perguntas, que Vmc. vio, e depois perguntar-lhe o seu nome, e dizer: Levem o Sr. para a cadeia, para amanhãa se averiguar este objecto. Sube depois, por meu filho me dizer, que o Sr. subdelegado averiguando este facto, se collegio claramente, que Vmc. parte nenhuma tinha tido em tal objecto; e por isso estou inteiramente convencido, como estive logo de principio, que Vmc. parte alguma teve em o referido dito do moleque: e sou, portanto, com attenção-- De Vmc. attento venerador e criado--*Lourenço José das Neves.* »

Srs. Redactores. -- Por mais insultuosa que seja a correspondencia de José Jeronymo Monteiro, no seu *Diario* n. 237, de 23 do corrente mez, faço proposito de não responder-lhe, visto que de maneira nenhuma quero prevenir o julgamento dos tribunaes; depois, porém, que este fôr proferido, prometto entrar em liça com o correspondente, e nesta occasião appellarei para o juizo do publico, á quem exporei minuciosamente os motivos do meu procedimento. Sou, Srs. Redactores, seu, etc.--*Nuno Maria de Seixas.*

Senhores Redactores. -- Com sua licença; deixem, que me dirija em primeiro lugar aos senhores livreiros, e depois fallaremos.

Cuidado com isso, senhores livreiros! vejão, que uma folhinha de resa já não custa só, como em outro tempo custava, 320; e que 480 rs., nas actuaes circumstancias, quasi equivalem á esmola de uma missa, e que se não devem deitar a rua. He o caso, Senhores Redactores:

Tendo de retirar-me para o matto, donde melhor me fôra não ter vindo, porque então não teria sido tão mal tratado por algumas *raposas*, a que tive a imprudencia de me expôr, alli pelas proximidades da igreja da Soledade, entre diversos arranjos, que fiz, tive de comprar, e de facto comprei uma folhinha de resa impressa na *Typographia Imparcial* por um senhor *S. Caminha*, que certamente não he o *De Libellis*. Como se demorassem os cavallos para a minha conducção, e já, graças a Deos, não me era preciso gastar o meu precioso tempo em *conferencias*, que m'o roubavão todo, e nas quaes nada aproveitei, pus-me, com toda a minha pachorra hollandeza, a examinar a compra, que havia feito; e então conheci, que fôra completamente enganado, e que, não obstante haver desembolçado os meus ricos 480, via-me na triste necessidade de arranjar por mim mesmo para meu uso uma folhinha de resa! Com effeito, não vi ainda em dias de minha vida miseria igual á da tal folhinha! Além dos erros typographicos, que deixárão passar, mais bastos que moruins por esses mangues em dias de lua, encontrei erros, que são, sem duvida alguma, da propria lavra do autor da folhinha. Por exemplo, no Prænotanda: *Duæ cruces et indicut*, será isto erro typographico; mas *Unica vero indicat fest. in quib. etsi ex dispensatione Exm. Rm. Episcop. Domni Joannis a Purificatione* 21 *Februarii* 1844. com ponto final, e sem se lhe ajuntar mais nada, nem se entender o que se quer dizer; isto he erro do autor. Mas deixemos estes e outros erros, de que está cheio o tal Prænotanda, por ser parte da folhinha, que poucos padres lêem. Deixemos tambem outros erros de menor importancia, como sejão, na taboa das festas mudaveis, dar a festa de Pentecostes a 25 de maio, e as Temporas do inverno a 14, 16 e 17 de desembro: o querer que no dia 5 de janeiro os padres resem na missa o *Credo*, o que, se for grande a pressa de obra, os póde retardar no acabamento da empleitada: o ter notado com uma só ✠ o dia 3 de maio, que he dia santo de guarda, etc., etc.; deixemos tudo isto: o que me zangou de veras foi: a despiedade, com que no dia 9 de agosto foi posto no andar da rua S. Affonso M. de Leigorio, e de tal maneira, que este Santo, talves de injuriado, não appareceo mais em todo o anno; dando-se de moto proprio e podêr absoluto a casa aos Santos Martyres Cyriaco, etc: a arbitrariedade, com que arrancou da ultima dominga de agosto a festa do Santissimo Coração de Maria, antecipando-a para o dia 26 do mesmo mez, que devêra pertencer de direito a S. Bernardino de Sena; a preferencia, que quiz dar a degolação de S. João Baptista, deixando-a no dia, que devêra pertencer ao Santissimo Coração de Maria, e não a querendo transferir para o dia 1.º de setembro, que não cabia a S. Bernardino de Sena, o qual, como se disse, devêra ter ficado bem accommodado no dia 26 de agosto: a indiscreta devoção, com que quiz, que se resasse da Conceição no dia 27 de novembro, que devia de justiça pertencer a S. Cyriaco, etc., a quem, como vimos, elle accommodou no dia 9 de agosto. Ora, tudo isto e o mais, que he muito provavel me escapasse, unido aos muitos erros typographicos, de que fiz acima menção, os quaes tornão inintelligiveis os breves da folhinha, que, só per si, independente de erros, muitas vezes fazem engasgar os padres, me fez arrepender, dentro d'alma, de ter empregado tão mal os meus 480, e me faz agora queixar-me a Vmcs., rogando-lhes, que, a ser possivel, queirão publicar no seu jornal estas linhas, para que, se alguem quizer, como eu, gastar os seus vintens, o não faça enganado.

Sou, Senhores Redactores, etc., etc.

O Breviario explicado

COMMERCIO

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 23. . . . . 4:464$036

DESCARREGAÕ HOJE 24.

Brigue--*Conde-de-Hartig*--mercadorias.
Barca--*W.m Russell*--idem.
Brigue--*Empreza*--idem.
Barca--*Espirito-Santo*--idem.
Brigue--*Conceiçaõ*--fumo

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 23.

Geral.	806$262
Provincial.	284$252
Diversas provincias.	44$016
	1:134$530

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 23.

Camaragibe; 4 dias, hiate brasileiro *Novo-Destino*, de 25 toneladas, capitão Estevão Ribeiro, equipagem 4, carga varios generos; a José Manoel de Sousa

Parahiba; 1 dia, lancha brasileira *Pureza-de-Maria*, de 16 toneladas, capitão Bernardino José Bandeira, equipagem 5, carga tóros; ao capitão Passageiro, Domingos Baptista, Brasileiro.

Assú; 28 dias, brigue brasileiro *Jupiter*, de 248 toneladas, capitão Antonio José dos Reis, equipagem 18, carga sal; a Antonio Gonçalves Ferreira. Passageiros, Antonio José Correia, Francisco José Correia, D. Carlota Virginia, com 1 filho, D. Sabina Thereza de Jesus.

Aracaty; 16 dias, sumaca brasileira *Carlota*, de 64 toneladas, capitão José Gonçalves Simas, equipagem 10, carga couros, algodão e sola; a Luiz José de Sá Araujo. Passageiros: João da Silva Salgado, Brasileiro; Antonio da Costa, Hespanhol, e 14 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Sul; brigue brasileiro *Castro-I.*, capitão José Maria Ribas, carga sal. Conduz 7 escravos a entregar.

Rio-de-Janeiro; patacho brasileiro *Oliveira*, capitão José Dias Correia da Silva, carga a mesma, que trouxe. Conduz 8 escravos a entregar.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. I., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber, que no dia 24 do corrente, ao meio dia, na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica um faqueiro de duas duzias de talheres, com bacia e jarro de prata, pesando duas mil duzentas e oitenta oitavas, no valor de 730$000 rs., e a caixa do mesmo no valor de 30$000 rs., impugnadas pelo guarda Manoel da Fonseca de Araujo Luna no despacho por factura de José Antonio da Costa & Irmão, sem numero; sendo dita arrematação subjeita á direitos.

Alfandega, 23 de outubro de 1846.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declaraçaõ.

Cartas seguras existentes na administração do correio, por se não conhecerem seus donos.

A SABER:

Anna de Sequeira e Albuquerque.
Anastacio José Machado.
Candido Emigdio Pereira Lôbo.
Francisco Gonçalves, Hespanhol.
» Sergio de Oliveira.
Ignacio Gonçalves Luna.
Joaquim Teixeira Duarte Sampaio.
José de Aquino Fonseca.
» Estevão de Oliveira.

Theatro publico.

QUARTA-FEIRA, 28 DO CORRENTE.

(DIA SANTO)

Se representa, em beneficio do ponto, a grande peça

D. SEBASTIÃO REI DE PORTUGAL,

OU

A BATALHA DE ALÇACER-KIBIR,

Dividida em 5 quadros.

1.º *a Homenagem.*-- 2.º *o Brinde.*-- 3.º *o Roubo.*-- 4.º *o Fanatismo.*--5.º *a Sorte da guerra.*--

N. B. Como tem de apparecer pela 1.ª vez a musica barbara, composta de timbales, pandeiros, pratos, campainhas, gaitas, triangulos, carrilhões, e outros instrumentos desta natureza, de que usão os Mouros do Lepanto, quando acompanhão os seus reis, e que um amador nos faz o especial obsequio de prestar por esta noite; e como haverá quem estranhe aquella desharmoniosa e extravagante apparição; lhe transcrevemos aqui aquelles versos do Sr. D. Antonio, grão-prior do Crato, para nossa defesa e justificação.

« Desafinada e funebre harmonia
« De revoltante musica o precede,
« Que nos rochedos concavos quebrada,
« E de escabrosos troncos repellida
« Mais barbara se torna!!!! »

Tambem haverá a harmoniosa musica militar europea, que assiste ao brinde, que dá el-rei ao imperador de Marrocos.

O 5.º acto he todo preenchido das diversas acções da batalha entre o Tamista e o Mocazim.

Avisos maritimos.

--Para o Ceará seguirá, por estes 8 dias, o brigue brasileiro *Empreza*, de que he capitão Francisco Ferreira Borges: para carga ou passageiros, trata-se com o mesmo capitão, ou com os seus consignatarios, Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa Provincial.

-- Para a Bahia, com escala por Maceió, está a seguir viagem o bem construido palhabote *S.-João*, por ter parte do seu carregamento prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a bordo do mesmo, que está fundeado defronte do Forte-do-Matto.

-- Os Srs. passageiros e carregadores de escravos no bergantim *Independente*, para o Rio-Grande-do-Sul, aprومptem seus passaportes até o fim do corrente mez, que he quando o mesmo bergantim pretende largar.

— A barcaça *S.-José-Ferreira*, de superior construcção, e muito veleira, pretende sahir para o Rio-Grande-do-Norte, até o dia 28 do corrente: quem nella quizer carregar, dirija-se a Diogo José da Costa, na rua Nova, n. 12, ou ao mestre, na praia do Forte-do-Matto.

=Para Genova o brigue sardo *Daino*, de primeira marcha, novo e forrado de cobre, pretende seguir no principio de novembro; ainda lhe falta alguma carga: quem o quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao capitão, Domingos Bozano, ou a Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9.

= O brigue nacional *S.-Manoel-Augusto* pretende sahir a 28 do corrente, para o Rio-de-Janeiro; póde ainda receber alguma carga miuda e escravos: quem no dito quizer carregar ou mandar escravos, dirija-se a praça do Corpo-Santo, a fallar com Manoel Simões, capitão do mesmo brigue, ou a casa de Luiz Antonio Barbosa de Brito.

-- O brigue-escuna *Henriqueta*, que acaba de forrar de cobre, e he cavilhado de igual metal, ha de sahir para o Maranhão, no fim da proxima semana, e só recebe carga miuda; para cujo ajuste se trata com Francisco Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadeia do Recife, n. 17, segundo andar, ou no armazem n. 12, da mesma rua.

--Para o Assú sai nestes 8 dias o brigue *Echo*, capitão Manoel Luiz dos Santos; recebe carga a frete e passageiros: os pretendentes dirijão-se á rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12, de Faltar & Oliveira.

= O hiate *Novo-Olinda* pretende sahir para o Aracaty no dia 30 do corrente, por ter a maior parte da carga a bordo, e tratada: quem ainda pretender carregar, falle com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche Novo.

--Para o Maranhão, amanhãa, 25 do corrente, sahirá a escuna nacional *Galante-Maria*, forrada e pregada de cobre, de primeira marcha; recebe ainda alguma carga miuda, e tem os mais asseiados commodos para passageiros: a tratar na rua da Moeda, com Silva & Crillo.

Leilões.

-- Kalkmann & Rosenmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira,

terça-feira, 27 do corrente,

das fazendas do seu armazem, entre ellas, vestidos para senhoras, e outras muitas fazendas recentemente chegadas. Reunindo-se sufficiente numero de compradores, será tudo vendido pelo maior preço, que der, para fechar contas.

-- Schafheitlin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãas, todas proprias do mercado: segunda-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cruz.

— M.e Calmont & C.a transferem o seu leilão de fazendas, annunciado para hoje, para quinta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em consequencia de novas fazendas avariadas e limpas, que até esse dia serão despachadas n'alfandega.

Avisos diversos.

-- O Sr. Manoel Teixeira Soares appareça na rua do Crespo, n. 19, para receber uma carta vinda de Maceió.

-- José Carlos Manso da Costa Reis retira-se para o Rio-de-Janeiro, para continuar com os estudos, levando comsigo o seu escravo Luiz.

-- Recebem-se escravos para se vender por modica commissão; cobrão-se dividas dentro e fóra da praça; despachão-se escravos; tirão-se passaportes, com a maior brevidade e mais commodo preço do que em outra qualquer parte; dando a tudo a devida segurança: na rua d'Agoas-Verdes, n. 46.

-- Amanhãa, 25 do corrente, no pateo do Paraizo, casa n. 4, ao pé da refinação, ha, de madrugada, mão de vacca, gallinha de cabedella, lingoa, rim e mais algumas cousas de comidas: assim como se faz jantares para fóra; a tratar na mesma.

--Os Srs. advogados e solicitadores, que quizerem ser inscriptos no almanack desta provincia, impresso nesta typographia, dignem-se mandar seus nomes e moradias á livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, nestes tres dias.

-- Adverte-se ao Sr. capitão (mestre) da escuna *Feliz-União*, que, quando receber passageiros em qualquer porto, lhes declare o pessimo tratamento, que lhes costuma dar: isto he, comidas deterioradas, e essas mesmas poucas; além do seu genio brutal, pois chegou a ter o arrojo e atrevimento de quebrar a cabeça á um bellissimo passageiro de ré, que veio com o tal Sr. arráes (ou mestre), de Lisboa, nesta ultima viagem: evitando assim, que alguma pessoa, que ignore o seu comportamento, não entre mais em tal navio, como passageiro.= *Por um passageiro.*

= Aluga-se uma padaria com os principaes utensilios e muito bons commodos. A casa he propria para qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar familia por ser asobradada, na rua Imperial contigua a fabrica de sabão: trata-se na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

AOS CAVALLEIROS.

Acaba de chegar a rua Nova, n. 47, um completo sortimento de brides e picadeiras de todos os modelos, que se achão á venda por commodo preço.

-- José Dias da Silva faz publico, que, tendo fallido o seu irmão Joaquim da Silva Mourão, e sendo elle o maior credor, negociou e se obrigou por todas as dividas de dito seu irmão, ficando com a loja deste por sua conta; o que faz patente, afim de que em tempo algum ninguem se supponha illudido: outro sim declara, que dito seu irmão nenhuma ingerencia terá em a mesma loja.

-- He chegado ultimamente de fóra um grande sortimento de fôgo do ar, composto de 6 e 9 bombas, e que sóbe a uma altura extraordinaria; bem como foguetes de diversas côres, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: e tambem se recebem encommendas, para mandar vir da qualidade, que o comprador quizer: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas n. 54, de Thomaz Pereira de Mattos Estima.

-- Na rua de Hortas, n. 22, primeiro andar, ensina-se, emquanto durarem as ferias da academia, rhetorica, geometria e geographia: aquelles senhores, que quizerem aprender, compareção das 8 horas da manhãa as 5 da tarde.

-- O Sr., que, por engano ou por graça, tirou do correio uma carta, vinda da ilha de S.-Miguel, para José Soares da Silva Pimentel, queira ter a bondade de a entregar na rua larga do Rozario, n. 24.

ATTENÇÃO!

☞ Desencaminhou-se, da casa da rua da Cruz, n. 9, terceiro andar, haverá dous mezes, pouco mais ou menos, um alfinete de peito, de senhora, encastoado em ouro, trabalho de relevo, contendo o retrato de uma menina sentada em uma almofada, de idade de 10 a 18 mezes, com meias, borzeguins e touca: previne-se a toda e qualquer pessoa, que tenha visto tal alfinete, de o trazer a sobredita casa, que se dará tres vezes o valor do retrato, não se exigindo o ouro, bem como se guarda segredo. Faz-se tamanho empenho, por assim o exigir a pessoa, a quem elle pertence; pois para qualquer outra he zero

-- Perderão-se 15$000 rs., do convento do Carmo até a rua Direita; quem os achou, querendo restituir, dirija-se a rua da Assumpção, n. 36, segundo andar, que se lhe darão 5$000 rs.

-- Felicianno Augusto de Vasconcellos offerece-se a mandar conduzir as fazendas despachadas na alfandega para a casa de seus donos, por metade da quantia, pela qual se conduzem actualmente, obrigando-se a entregar as fazendas, taes e quaes as receber dos Snrs. despachantes: qualquer pesssoa, a quem interessar o presente annuncio, póde entender-se com o filho do annunciante, Thomaz de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, encarregado da capatazia da mesma alfandega, novamente creada.

-- Fazem-se quaesquer cortinados, tanto de camas como para janellas e para decorações de bailes, ou sociedades; furações de cadeiras, sophás, colchões elasticos, e em fim tudo quanto for concernente a tapeçaria; tambem se vai pôr tapetes e esteiras em qualquer lugar que seja; tudo com perfeição, e por se ter professado este officio em Paris, por preço o mais rasoavel, que se póde fazer: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo.

-- Arrenda-se uma padaria, com casa, sita na Passagem-da-Magdalena: a tratar na rua da Gloria, sobrado n. 59.

Rua de Apollo, n. 30.

Aluga-se o armazem acima declarado, com embarque no fundo para a maré, proprio para armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento: a tratar sobre o seu aluguel, com José Pereira, na sua venda, na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

-- Precisa-se de 200$000 rs. a premio, com boa firma para garantia: quem quizer dar, annuncie.

= Aluga-se a metade do primeiro andar do sobrado da rua do Rangel, n. 11, proprio para pequena familia, e tambem se aluga todo.

=Precisa-se de um menino portuguez, de 12 a 14 annos, para caixeiro de loja de miudezas: na praça da Independencia, n. 4.

= Os abaixo assignados perderão uma lettra da quantia de 163$000 rs., aceita pelos Srs. Pontes & Mello, em 3 de setembro do proximo passado, a 6 mezes a vencer; previne-se, que ninguem faça negocio algum com a referida lettra; pois os acceitantes se achão prevenidos para não paga-la senão aos annunciantes: roga-se a qualquer pessoa, que a tenha achado, o obsequio de entrega-la, na rua da Cadeia do Recife, n. 60, pelo que se lhe ficará muito agradecido.--*Jonkheym & Guilitt.*

= Precisa-se de uma pessoa muito capaz, que dê fiador a sua conducta, para tomar conta de um armazem de carne, tendo pratica de comprar e de se encarregar de um tudo: na rua do Vigario, armazem n. 22, que achará com quem tratar.

= Alugão-se duas casas terreas, para se passar a festa, em Olinda na ladeira do Varadouro, junto ao primeiro becco, subindo a ladeira, com commodos sufficientes para uma grande familia: quem as pretender, dirija-se em Olinda ao Sr. Antonio Porfirio Leite, com loja de sapateiro junto as mesmas casas, ou em Fóra-de-Portas, na rua do Pilar, n. 108, das 2 as 9 horas do dia, e das 2 da tarde em diante, que achará com quem tratar.

-- Arrenda-se, pelo tempo da festa, ou por anno, o sitio, que foi de Antonio Coelho da Silva, com casa de sobrado bastante grande, e outras commodidades: no mesmo sitio no lugar do Cortume-do-Coelho.

-- Arrenda-se, por festa, um sitio a margem do rio, confronte a olaria do tenente-coronel Carneiro, com grande casa, bastantes arvores, e outras commodidades, que se farão ver a quem pretender: na rua da Santa-Cruz, n. 74.

--Se nesta praça existir o Sr. Antonio José da Silva Crispiano, queira, por este *Diario*, annunciar sua morada, para ser procurado, sobre negocio, que lhe interessa, ou procurar Antonio de Almeida Gomes, na rua de Apollo, armazem n. 2 A.

--Arrenda-se um armazem de carne em muito bom lugar, vendendo-se o que tem dentro, e assegura-se, que o aluguel he em conta, e muito afreguezado: na rua do Vigario, n. 22.

= Hontem, 21 do corrente, na maré da manhãa, em occasião, que uma canôa conduzia sete traves embonadas, da rua da Praia para Santo-Amaro, quebrárão as cordas de duas traves, e desapparecêrão. na occasião em que a canôa passava a ponte, que, por ser ainda escuro, não se pôde ver o rumo, que ellas tomárão, sendo uma de 40 palmos e outra de 28; a pessoa que de taes traves souber e der noticia no Atterro-da-Boa-Vista, n. 22, será gratificado.

= Aluga-se um escravo optimo padeiro, por preço commodo: no pateo de N. S. do Terço, sobrado de um andar, n. 26.

— Aluga-se a loja do Aterro-da-Boa-Vista, com a armação, que na mesma existe, toda envidraçada, propria para qualquer negocio; os pretendentes dirijão-se ao Atterro-da-Boa-Vista, loja de calçado, n. 38, que acharão com quem tratar.

— Arrenda-se ou compra-se um sitio de boa terra, com baixas, e no qual possão trabalhar effectivamente 25 escravos, não distando mais de legoa e meia desta cidade: na rua Direita, n. 36, primeiro andar.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez, de 12 a 20 annos, e que tenha pratica de venda: nas Cinco-Pontas, n. 71; na mesma casa vendem-se rolas de Hamburgo, e muito bom doce de goiaba.

-- Aluga-se uma loja por baixo do sobrado encarnado da rua União: quem a pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 11.

-- André de Medeiros Castello-Branco retira-se para Portugal.

-- Arrendão-se, em S.-Anna, algumas casas para a festa, e outra no Cordeiro defronte do sitio do Sr. Gabriel, sendo algumas dellas com commodos para numerosa familia: a tratar em S.-José-do-Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da capella.

— Roga-se as pessoas, que tiverem contas com o capitão James Tyler, do brigue inglez *Countess-of-Durham*, arribado a este porto com avaria, se sirvão apresenta-las até o dia 23 do corrente impreterivelmente, no escriptorio dos consignatarios, Latham & Hibbert, rua do Trapiche, n. 32, para serem satisfeitas, não se responsabilisando estes pelo pagamento dellas; passado que seja o dia acima mencionado.

-- Quem precisar de um rapaz portuguez, de 20 annos, que sabe ler, escrever e contar, para caixeiro de venda, padaria, ou outra qualquer arrumação, dirija-se a rua Direita, n. 23.

-- Está tratada a compra da casa terrea n. 9, sita na rua das Larangeiras, a viuva e herdeiros do finado dono da dita casa, e ao presente marido da dita viuva. Roga-se a quem se julgar com direito, por qualquer motivo que seja, a referida casa, ou parte della, haja de o declarar por esta folha, por estes 3 até 8 dias, afim de se evitarem duvidas para o futuro; e pede-se, que se dirija a rua Nova, loja n. 58

— Precisa-se de um official de latoeiro, e de outro funileiro: no Aterro-da-Boa-Vista n. 65.

= Precisa-se de uma senhora, que saiba perfeitamente a musica e piano, para ensinar em casa de familia; trata-se na rua Direita, sobrado, n. 29.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Achão-se a venda nas lojas de cambio dos Srs. Manoel Gomes e Vieira, no bairro do Recife, e no de S.-Antonio na loja do thesoureiro, rua do Queimado, e na botica do Sr. Moreira, na rua do Cabugá, os bilhetes da 1.ª parte da 1.ª loteria concedida a favor das obras da igreja matriz da cidade da Victoria, para cujas rodas está determinado o andamento para o dia 26 do corrente mez. Nos mesmos lugares recebem-se os bilhetes premiados da loteria do Livramento, em troca dos da que ora se annuncia.

= O abaixo assignado advoga tanto no civel como no crime; para o que está competentemente habilitado com novo provimento do Exm. Sr. presidente da relação: todos os que se quizerem utilisar do seu prestimo o acharáõ na casa de sua residencia na rua de S.-Francisco, n. 82, casa onde morou o advogado Caetano de Sousa Antunes, e ultimamente o Sr. escrivão de protestos, Tito.--*Antonio Borges da Fonseca.*

-- Precisa-se de dous lavradores; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

-- Quem precisar de uma ama secca, dirija-se a rua de S.-José, n. 18.

-- Precisa-se de um rapaz, de 10 a 12 annos, para caixeiro de venda; na rua Imperial, n. 145.

— O Snr. Luiz Fernandes Vaz tem uma carta de sua senhora, na rua do Crespo, loja n. 2, da viuva de Affonso & Companhia.

-- Aluga-se uma casa terrea, no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com commodos bastantes para familia, cozinha fóra e estribaria: a tratar no pateo do Carmo, n. 17, com Gabriel Antonio.

Compras.

-- Compra-se uma preta, que saiba engommar e cozinhar em uma casa de pouca familia, sem achaques-dando-se em pagamento uma preta: na loja de livros, da praça da Independencia, ns. 6 e 8, se dirá quem quer.

-- Compra-se o vocabulario ou diccionario portuguez de Bluteau; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

-- Comprão-se 10 pipas com ago'ardente branca de 20 a 22 gráos, que seja bastante clara: a tratar na rua Nova, no primeiro andar por cima da loja de Jules Colombiez & C., ao pé da matriz.

-- Comprão-se effectivamente escravos de ambos os sexos, de 12 a 24 annos: pagão-se bem, agradando: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

-- Comprão-se, na rua da Cruz, n. 66, escravos, para fóra da provincia, que sejão moços e de bonitas figuras, com officios e prendas, ou sem ellas; pagão-se bem.

Vendas.

= Vende-se um terreno, ou sitio, muito perto desta praça, com mais de 100 palmos de frente, e 400 de fundo, com porto para embarque e desembarque, com 2 casas, uma dellas com 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, e a outra com 3 salas, 7 quartos, cozinha fóra, estribaria para 2 cavallos, um terrado, portão de ferro, murado na frente e cercado em roda, além de outras bemfeitorias, por modico preço: na rua Nova, loja n. 58.

Attenção!

Na rua da Cadeia, loja n. 50, de Cunha & Amorim, ainda ha para vender o formidavel rapé princeza de Lisboa, já bem conhecido dos freguezes, pelo baratissimo preço de 3$000 rs. cada bote; dito de Paulo Cordeiro, do Rio-de-Janeiro, a 1$400 rs. o bote. Os tomantes, que gostão do bom e barato, venhão a esta loja, que serão bem servidos.-

Por 300$000 réis!

Vende-se, até 30 do corrente mez, a armação, e o traspasso da bem conhecida loja da esquina do Livramento, n. 1, optima para qualquer estabelecimento, pela sua melhor posição: trata-se na rua Direita, sobrado n. 29.

— Vende-se uma bomba de páo, que esgota agoa com muita presteza, propria para alguma cacimba, ou embarcação, ou para outro qualquer estabelecimento, em que se queira usar della: a tratar com José Pereira, na sua venda, na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

= Vende-se um alambique e serpentina; 2 pipas, que servirão de ago'ardente; barris; 2 pesos de duas arrobas cada um! na Soledade, estrada de João-Ferreira, n. 19.

-- Vende-se um preto de nação, de bonita figura, sem vicios nem achaques, vende-se para comprar uma preta; e tambem se troca, sendo a preta de bonita figura, e que não tenha vicios: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

-- Continúa a estar a venda o bello sitio dos Afogados, que foi do fallecido Joaquim Ignacio Correia de Britto, e cuja optima casa e mais proporções são de todos bem sabidas; quem, pois, o pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja da casa n. 17, que ahi encontrará com quem deve tratar.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte; na rua da Moeda, armazem n. 15.

AGOA DO JAPÃO.

Esta preciosa agoa tem em si o remedio efficaz de fazer nascer e amaciar o cabello, tirar toda a caspa, até que fique a cabeça limpa, aclarar o rosto, amaciar a pelle e evitar espinhas carnaes: o methodo, que ensina o seu uso, acompanha os vidros. Ella tem merecido toda acceitação em todas as partes da Europa, visto ter sido examinada e approvada pela sociedade de medicina do Japão: vende-se unicamente na praça da Independencia, ns. 13 e 15, loja de Joaquim Pereira Arantes, pelo preço de 1000 rs.; assim como outras muitas perfumarias e calçado.

--Vende-se cal virgem muito superior e nova, chegada proximamente de Lisboa: na rua do Apollo, armazem, n. 34, de Mendes & Terroso.

= Vende-se um sellim com seus pertences, em muito bom estado; a fallar com o Sr. Gabriel, na arcada da alfendega.

MAÇÃES,

Vendem-se canastras com excellentes maçães, por preço commodo; no arco da Conceição.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

-- Vende-se carne do sertão, muito gorda e nova, por ter trazido 10 dias de viagem do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 11.

Farinha SSSF,

da muito acreditada fabrica de Molino Strazig, sendo a ultima chegada a este mercado, em pequenas e grandes porções: a tratar com J. J. Tasso Junior.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um rico sortimento de castiçaes de finissima casquinha, com suas competentes lanternas, de gostos os mais modernos, que teem apparecido, pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$ rs. cada par.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastantes moderados, as seguintes:

Cortes de novas casimiras francezas, a	4$000
Ditas ditas melhores, a	5$000
Ditas pretas francezas, o covado, a	3$000
Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2$400 rs. o vovado a . . .	12$000
Cortes de calças de pelle do diabo, a	1$440
Chales de lãa e seda, grandes, a	2$560
Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a . .	$640
Lindezas para vestidos, o covado, a	$240
Escocezes de lãa e algodão, com xadrez fingindo seda, o covado, a	$320
Cortes de lãa e seda para vestidos, a	7$000
Chita-cassas, o corte, a	2$240
Cortes de colletes de fustão francez, a	1$000
Lenços finos para gravata, a	$400

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento achão-se a venda as cautelas da loteria a favor das obras da matriz da cidade da Victoria, da qual andarão as rodas no dia 26 do corrente mez: os preços das cautelas são os do costume.

-- Vende-se um relogio de prata; um dito de ouro, com muito pouco uso, e bons reguladores, e horizontaes; uma corrente de ouro para os mesmos; tudo por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 8

= Vendem-se 2 pretos moços, tendo um 20 annos, de bonitas figuras, de todo o serviço, mesmo para o de campo, ou armazem de assucar; duas pretas, de 20 annos, proprias de todo o serviço; uma parda; um pardo bom para pagem, e para outro qualquer serviço; 2 bonitos moleques, de 12 annos, : na rua larga do Rozario, indo para a dos Quarteis, n. 24, primeiro andar.

Voltarete.

Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas; todas por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

Na loja nova da rua do Crespo, n. 16, esquina, que vira para a rua das Cruzes, de José Manoel Monteiro Braga

vendem-se cortes de cassa, muito finas, com listras de seda, de mui ricos gostos, com 13 covados e tres quartas, a 6$000 rs.; cambraias brancas com listras de cores, de gostos os mais modernos; ditas brancas, com listras abertas, com 8 varas; peças de cambraia adamascadas, para cortinados; casimiras elasticas enfestadas, de listras e lisas; panno preto e de cores, muito fino; alpaca azul e preta; chales de seda, muito ricos; ditos de lãa e seda; ditos a nova Athenas, cinteiros para as moças de bom gosto, para fazerem a cintura delicada; suspensorios de seda, e outras muitas fazendas, que serão patentes aos compradores; tudo de muito bom gosto e moderno, em rasão dos poucos dias, que a loja tem.

= Vendem-se duas pretas de nação, que engommão, e cosinhão; um carro novo, de 4 rodas; um espelho grande para vestir senhora, de jacarandá; uma commoda de dito, vinda do Porto; 2 bancas de dito, de meio de sala, um relogio de ouro, sabonete; um oculo grande de ver ao longe; uma bandeja de casquinha prateada, com 18 casaes de pires e chicaras, 6 pratos, tudo de porcellana; um habito de Christo, pequeno: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19.

— Vendem-se 6 lindos moleques, de 12 a 18 annos; sendo um delles cozinheiro; 2 ditos, de 7 a 10 annos; 2 pardos, de 16 a 20 annos, de lindas figuras, sendo um delles bom carreiro; 1 preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos; uma preta com algumas habilidades; uma dita, de 25 annos, com uma cria mulatinho, de 2 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

ADMIRAVEIS NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cuteleiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio chim.

AUTOR SHAW.

N. B.— He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya.

Aos Srs. proprietarios de engenhos.

Vendem-se taixas de ferro coado, moendas de canna para agoa, ou animaes, rodas dentadas, crivos, boccas de fornalhas, e mais objectos necessarios para engenho, por preço commodo; na fundição de ferro, de Mc Callum & Companhia, na rua do Brum, no Recife, ns. 6, 8 e 10.

Farelo novo,

em saccas grandes, vende-se no armazem do Bacelar, confronte a escadinha da alfandega, e em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

= Vendem-se varios escravos, entre elles uma preta parida de dous mezes, com habilidades, e tem bom leite; todos de bonitas figuras e moços: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

— Vende-se, por preço muito commodo, uma parda recolhida, que, além de ser capaz e muito habil para tomar conta de uma casa, entende de cozinha, cose e faz renda: na rua do Crespo, n. 10.

--Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio: no armazem da rua do Trapiche n. 17.

= Vendem-se bicos e rendas de todas as larguras; dão-se as amostras, deixando penhor; fitas de cós de todas as larguras, por preço commodo: na rua do Crespo, loja de miudezas, n. 11.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos, e em bom local: na rua do Livramento, n. 16.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 21 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; um lindo mulatinho, de 9 annos, proprio para aprender officio; um escravo de nação Angola, de 26 annos, trabalhador do serviço de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

Na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya,

continuão-se a vender ricos cortes de cambraia aberta de listras de cores, a rainha Victoria, a 6$500 rs.; ditos de ditas de listras de cores, a 5$000 rs.; lindas mantas de talagarça, com listras de seda, a 4$500 rs.; mantas de seda, dos mais delicados gostos, a 15$ rs.; lindos cortes de talagarça, para vestidos, a 4$000 rs., com 14 covados; cortes de cambraia de listras de cores, a 3$200 rs.; cortes de cassa-chitas, a 2$240 e 2$500 rs.; alpaca preta, a 800 rs. o covado; e outras muitas fazendas por commodo preço.

O BOM VINHO DO PORTO.

Ha na rua do Trapiche, n. 40, tanto em cascos com engarrafado; tambem ha outros vinhos de optima qualidade.

— Vendem-se cortes de cassa pintada de cores fixas, a 2$000 rs.; ditos de cambraeta de quadros escocezes, a 2$400 rs.; ditos de cambraia de cores avelludadas, a 3$000 rs.; ditos de lindiense, que finge seda, a 3$500 rs.; cassa-chitas com 4 palmos de largura, a 160 rs. o covado; riscadinho francez, a 220 rs. o covado; peças de ganga azul, com 14 covados, a 1$ rs.; alpaca preta, de superior qualidade, a 800 rs. o covado; meias casimiras de quadros, a 480 e 1$200 rs. o covado; e outras muitas fazendas de linho e seda por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 10, de José Joaquim de Freitas Guimarães.

2$800 réis.

Vende-se superior rapé de Lisboa, afiançando-se ao comprador a boa qualidade; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

-- Vende-se uma parda de bonita figura, de 17 annos, boa engommadeira, cozinha bem o diario de uma casa, cose, entende de fazer lavarinto, não tem vicio de qualidade alguma, o que se afiança; bem como se vende junto com um filho, tambem pardinho, de anno e meio, muito bonitinho: na rua do Crespo, n. 12.

— Vendem-se 4 escravas, sendo uma dellas engommadeira, cozinheira, e que cose alguma cousa, outra, que cozinha o diario de uma casa, e as outras, que lavão de sabão e varrella, e servem para o serviço de campo: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

O bazar da rua do Crespo, loja n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio,

modernamente sortido para a festa. Este importante estabelecimento de varias e bellas fazendas, de gostos inteiramente novos, offerece a consideração dos concurrentes de entre as mais notaveis as seguintes:

Alpaca, para jaquetas e sobre-casacas, a melhor, o covado, a	1$500
Chaly de lãa e seda, riquissimos vestidos, o covado, a	8$000
Casimiras bremenses, o covado a	$800
Brins de puro linho, ricos, estampados, a vara a .	1$120
Riscados parisienses, riquissimos, para vestidos, o covado, a	$280
Ditos francezes, para jaquetas e sobre-casacas, a fresca, o covado, a	$280
Chales de lãa cobertos de seda em ricos lavrores, a	6$500
Lenços igualmente cobertos a seda com franja, a	1$440
Mantas a la-moda, de seda, listradas a setim a .	15$000
Chales de garça tecidos a seda, a	3$520
Lindesas e louçainhas, o covado, a	$240
Cassa-chitas, padrões novos, o covado, a . . .	$320
Merinões, os mais superiores, o covado, a 4$500 e	5$000

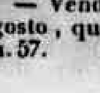

Vende-se um cavallo pequeno, muito manso, com bons andares e proprio para senhora; na rua de Domingos-Pires, n. 12.

— Vendem-se duas ricas redes, do mais moderno gosto, que teem apparecido; na rua do Queimado, n. 57.

Vendem-se lenços de seda da India, a 1$440 rs.; riscadinhos francezes, de bonitos padrões, para vestidos de senhora, de cores finas, a 240 rs. o covado; cortes de cassa-chitas, de ricos padrões e de cores muito fixas, com 7 varas, a 3$ rs. o corte; chitas largas francezas, padrões muito modernos e de tintas muito finas, a 320 rs. o covado; cortes de meias casimiras, de superiores padrões e de uma duração superior a casimira, a 2$400 rs. o corte; ricos chales de lãa e seda, muito modernos, a 3$, 3$500 e 4$000 rs.; cassas finas, o mais rico possivel, de cores fixas e de ricos padrões, a 5$200 rs. o corte; panno preto e de todas as cores e qualidades; bretanha e esguião de puro linho; chales e mantas de seda e crepe; assim como um completo sortimento de fazendas finas; tudo por preço tão em conta, que he impossivel a vista da fazenda o comprador deixar de comprar: na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella, loja n. 29.

=Vende-se uma marqueza com assento de palhinha; um jogo de espelhos grandes; uma cama grande; um berço: tudo em bom uso, por preço commodo: na rua das Larangeiras, n. 2.

-- Vende-se uma preta de nação, de 33 annos, que lava, e entende soffrivelmente de corinha, por preço commodo; na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

— Vende-se uma venda em muito bom local, e bem afreguezada para a terra, com commodos para familia, quinta e cacimba; vende-se com os fundos a vontade dos compradores, com metade a vista e o mais conforme o trato: a tratar com Antonio Pereira dos Santos, na rua da Aurora, n. 48.

=Vende-se um escravo crioulo, de 40 annos, que entende do serviço de padaria alguma cousa, e he muito serviçal e fiel; na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Vende-se uma casa e venda, no becco da Lingoèta, n. 12; a tratar na mesma casa.

= Vendem-se espadas prateadas, para officiaes superiores e subalternos; na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

= Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba, para fazer pagamentos a mesma; na rua da Cruz, n. 9, casa de Oliveira Irmãos & Companhia.

-- Vende-se sal do Assú, de superior qualidade, em porção de cem alqueires para cima, a 1$200 rs.; a bordo do hiate *Andorinha*, fundeado defronte da Lingoèta, ou a fallar com José Antonio de Magalhães Basto.

-- Vendem-se charutos regalia, boa fazenda, em caixinhas de 100, 200 e 250, a 1$920, 2$400 e 3$000 rs., e o cento mais em conta, conforme a porção; fumo em folha de primeira e segunda sorte, a retalho, por preço commodo; charutos fabricados na terra, boa fazenda, a 7$500 rs. o milheiro sem caixa, e em caixas, a 8$ rs.: dá-se por este preço, por o dono ter grande porção: na rua larga do Rozario, n. 32.

-- Vende-se uma flauta de 4 chaves, quasi nova; na rua da Praia, armazem n. 5.

= Vende-se uma preta de muito boa figura, com uma filha de 6 annos, propria para o campo; na rua Nova, n. 65.

-- No Forte-do-Matto, estaleiro de Manoel de Souza Couto, ha um bonito e bem construido bote, pintado, croque, e os competentes remos, etc; ajusta-se com Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

-- Ainda está para se vender uma pequena porção de peixe secco, muito barato; no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

-- Ainda se continuão a vender, por preço commodo, sapatões e sapatos para homem, ditos de couro e marroquim para senhora; tambem alguma fazenda, madeira e alguns livros: na rua Nova, loja n. 58.

=Vende-se uma prensa de imprimir sellos, boa para uma administração, ou casa de negocio, por ter a commodidade de poder mudar os sellos; uma porção de azogue; uma porção de assido muriatico, para os latoeiros: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo.

= Vendem-se 100 meios de sola, de superior qualidade: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus, ou com Antonio de Almeida Gomes, na rua de Apollo, n. 2 A

Marmelada nova,

vende-se na rua da Cruz, venda de Miguel Joaquim da Costa & Companhia, n. 66.

=Vendem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilha; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas e caixas; dito engarrafado, a 400 rs., muito bom; superior cognac; rhum de Jamaica; arrac; genebra de Hollanda; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; barris pequenos de caviar, de uma libra; mostarda franceza e ingleza; Scherry cordial; latas de salmão; sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e ceboilinhos; cerveja preta e branca, da celebre marca Barclay; azeite doce superior; chá; charutos regalia. Estes generos são todos da melhor qualidade, e se achão amostras para os senhores compradores, no armazem de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34.

Potassa da Russia,

verdadeira, em barris pequenos, e desembarcada no dia 18 de setembro proximo passado: na rua da Cruz, n. 10, em casa de Kalkmann & Rosenmund

= Vende-se superior vinho de Bordeaux, em quartolas; assim como ago'ardente de França (cognac), em barris; na rua da Cruz, n. 20, casa de Avrial Irmãos.

= Vende-se um optimo carro de duas rodas, por preço muito commodo; na rua do Aragão, n. 12.

= Vende-se graxa superior, para vapores, engenhos; fabricantes de velas, e para dar em encerados, a 200 e 240 rs. a libra, e sendo em porção dar-se-ha por menos; a fallar na rua da Praia, armazem, n. 18.

— Vendem-se vidros para espelhos, de varios tamanhos; ditos para vidraças: na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se estopa, e saccos de dita feitos, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 10.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, SOBRADO N. 1, CASA DE MODAS FRANCEZAS, DE M. MILLOCHAU,

acha-se um lindo, escolhido e novo sortimento de chapeos de senhora, de seda, crepe, bico, palha de arroz, palha bordada, enfeitados com flores e plumas finas; bicos de blonde, branco e preto; bicos de linho; fitas finas de todas as qualidades e larguras; luvas de pellica e de seda; e outras mais fazendas da moda franceza, tudo por preço commodo.

-- Vende-se, por precisão, uma negrinha de nação, muito linda de 16 annos; na rua de Hortas, n. 84.

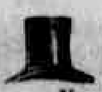

Continuão-se a vender chapeos finos de castor; panno de algodão, para saccos: na rua da Alfandega-Velha, n. 5, casa de João Stewart.

-- Vende-se uma grande casa no Monteiro, a margem do Capibaribe, com duas salas na frente, 5 quartos, sala e ante-sala atrás, cozinha, quarto para escravos, quintal murado e outro aberto até o rio, pelo preço, que se offerecer; na rua Direita, n. 67.

= Vende-se cal virgem, em caixas e barricas, chegada ultimamente de Lisboa; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa Provincial.

-- Vende-se um mulatinho, proprio para criado, de 12 a 14 annos; na rua da Gloria, n. 59.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para engenho, uma escrava de nação, de elegante figura, de 22 annos, que engomma, cose, borda, faz lavarinto e cozinha bem; uma dita cozinheira, de 24 annos; uma dita, por 350$ rs., para todo o serviço; uma dita, por 220$000 rs., para engenho; um bonito moleque, de 16 annos, mestre refinador; dous escravos, mui robustos, por 700$000 rs.: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

= Vende-se um sobrado de 2 andares e mirante, mui bem construido, com excellentes commodos para uma das mais numerosas familias, mui arejado; 2 casinhas com bons commodos, sitas no bairro de S.-Antonio: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Meios bilhetes da setima loteria a beneficio do hospital da Santa Casa da Misericordia, vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes da Cunha Silva.

= Vendem-se 3 pretos, sendo um delles bom canoeiro de barcaça, e que governa, de 20 a 22 annos; 5 negrinhas, de 12 a 16 annos; uma preta de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, e he perfeita lavadeira, tanto de sabão como de varrella; 2 moleques de lindas figuras, proprios para todo o serviço, de 10 a 11 annos: na rua estreita do Rozario, n. 19, segundo andar.

-- Vende se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho: no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.

= Vendem-se charutos regalia, em caixas e a retalho, os mais superiores, que teem apparecido neste mercado, chegados ultimamente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte; ditos feitos no paiz, de superior qualidade; fumo em rama, de primeira e segunda qualidade, tanto em porção como a retalho, por preço muito commodo: na fabrica nova da rua Direita, defronte da travessa da Penha.

Escravos Fugidos

-- Offerece-se a gratificação de 100$000 rs. a quem capturar, ou descobrir o escravo pardo escuro, de nome Benedicto, cheio do corpo, pouca barba; representa 30 annos, pouco mais ou menos; he muito esperto e bastante capadocio; e julga-se, que por onde se achar se inculcará por livre, e mesmo terá mudado o nome; era marinheiro, e entende de pescador; fugio de bordo do brigue *Castro-Primeiro*, no dia 13 de setembro. Este escravo pertence ao Sr. Antonio Dias de Souza Castro, do Rio-de-Janeiro. Quem o capturar, reconhecendo-se ser o proprio, receberá a gratificação acima, na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos. Pede-se igualmente a todas as autoridades policiaes todo o escrupulo no exame de qualquer escravo capturado, certa de que se lhe ficará por tudo summamente agradecido.

= Fugio, no dia 7 do corrente, o cabra Caetano, escravo da viuva de Gonçalo José da Costa e Sá; he marceneiro; desconfia-se, que esteja occulto trabalhando em alguma tenda; tem os signaes seguintes: magro, alguma cousa corcovado, de 20 annos, rosto comprido, altura regular, cabellos e olhos pretos, nariz e bocca regulares; he bastante vivo, contador de historias: quem o pegar, leve a rua da Madre-de-Deos, a casa da dita viuva, ou na rua do Trapiche, n. 34, que será generosamente recompensado.

= Desappareceo, no dia 4 do corrente, um pardo escuro, de nome Camillo, de 10 annos, cheio do corpo; levou calças azues e camisa de madapolão; andava com uma corrente no pé, por motivo de ser muito vadio; estava aprendendo o officio de marceneiro. Roga-se a qualquer pessoa, que o pegar, de levar ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de cabelleireiro, n. 11, que será generosamente recompensada.

— Fugio, no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da noite, um pardo, de nome Fideles, já velho; representa ter 50 a 60 annos, baixo, grosso do corpo, pernas, braços e mãos curtas e grossas, cabeça grande, cara descarnada, queixo de rabeca, olhos pequenos, fundos e vermelhos, beiços finos, nariz chato, com falta de alguns dentes, bastante largo dos peitos, quebrado das verilhas, falla baixa e mansa; he sertanejo do Icó; andar descansado, cabello carapinhado e torsido como de negro, barbado; levou camisa nova de riscado azul, de algodão trançado, com listras brancas, chapeo de pello. Este pardo já fez um fugida, com outro escravo, e foi pegado a diante de Iguarassú 7 legoas; he de suppor, que tenha seguido o mesmo destino. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendão e levem a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, que serão recompensados. Adverte-se, que elle levou mais um surrão de couro, aonde conduz roupa.

ENIGMAS PITTORESCOS.

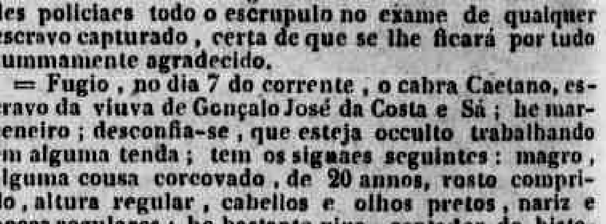

DECIFRAÇÃO DO ANTECEDENTE.

O roubo de milhões ennobrece os ladrões.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1846.